



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA CORE Nº 1780, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a convocação de todos os Desembargadores Federais, pelo Presidente desta Egrégia Corte Regional, para comparecer à Sessão Plenária Extraordinária Solene agendada para 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de empossar os novos Desembargadores Federais (DOC SEI 0792383, datada de 01/12/2014);

**CONSIDERANDO** a distância física existente entre a 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a sede deste Colendo Tribunal, bem como os princípios magnos de economia e eficiência na prestação pública,

### RESOLVE:

**Cancelar**, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Correição Geral Ordinária, designada pela Portaria CORE nº 1755, de 31 de outubro de 2014, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, na 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 03/12/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802330** e o código CRC **AAF9815F**.

---